



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de até o dia 25 de Junho de 2022, retornem ao serviço público nos seus respectivos cargos, considerando a necessidade premente dos serviços desses recursos humanos, e considerando a imprescindibilidade da regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

Os servidores deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga

**PORTARIA****PORTARIA Nº 172, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021, contando a partir do dia 16 de Maio de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 27/05/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de benefício de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Complementar, n. 015 de 14 de Agosto de 2003, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jateí".

**CONSIDERANDO:** O Artigo n. 104 da Lei Complementar n. 015 de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Jateí, onde rege que poderá ser concedida Licença aos servidores por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

**CONSIDERANDO:** O § 1.º - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no Inciso II do Artigo 50.

**CONSIDERANDO:** O § 2.º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias anual, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração por até noventa dias.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, o benefício de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Tatiane Concolato Costa Fracasso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social município de Jateí.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, 01 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

*"Substitui servidora responsável pela Coordenação do CREAS que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade substituição da servidora Tatiane Concolato Costa Fracasso em razão de afastamento por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a gratificação denominada FG 01, na função Responsável do CREAS, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, 01 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **14 de junho de 2022 às 08:30 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para o fornecimento de patrulha mecanizada (Trator agrícola, carreta agrícola e colhedora de forragens), novos, zero quilômetros, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme as especificações contidas no termo de Referência. PROPOSTA/CONVÊNIO: Plataforma + Brasil Proposta nº 017854/2021 Convenio nº 922993/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:30 horas do dia 02/06/2022 às 08:01 horas do dia 20/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:02 às 8:29 horas do dia 20/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 20/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 02 de junho de 2022.

**Everaldo Mendonça Santos**

Pregoeiro Oficial

**DECRETO DE HOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**DECRETO Nº 036/22, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 002/2022, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital n.º 002/2022, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo realizado de acordo com o Edital n.º 002/2022, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.

**Artigo 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.

**Artigo 3º** - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 036/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**SEDE DO MUNICÍPIO**

**CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	DIEGO APARECIDO DE LIMA	36,0
2.	LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE	4,5
3.	DAYANE MAGALHÃES DA SILVA	4,5

**CARGO: PROFESSOR (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS)**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GANDINE	28,0
2.	EDINEY MARIANO DOS SANTOS	7,5

**CARGO: PROFESSOR (PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	35,5
2.	TEREZA NEUMA DE ALENCAR COSTA	32,0
3.	VILMA BRITO DA SILVA LEAL	24,0
4.	VANESSA TRAMONTIN CHAVES	24,0
5.	MARIA DE FATIMA SOUZA	22,00
6.	VANDERLÉIA APARECIDA BEZERRA RAMOS	21,5
7.	ANA MARILZA ROSENDO	19,5
8.	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	15,5
9.	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE	14,5
10.	THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUARIO	14,0
11.	CAMILA SILVA LEONARDO	11,5
12.	KATIELLE CAETANO VIEIRA	11,5
13.	SIMONE MARQUES DE MATOS	11,5
14.	GEISSIELE DE OLIVEIRA BAGORDAKIS	11,5
15.	ROSA DA SILVA	10,0
16.	LEILA DA SILVA	8,0
17.	BRUNA CAROLINA AUXILIADORA	7,5
18.	AMANDHA MARIA ALVES DE ASSIS	2,5

**ASSENTAMENTO – GLEBA NOVA ESPERANÇA**

**CARGO: PROFESSOR (PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	ELAINE ROCHA DA SILVA BARROS	36,0
2.	ANDRESSA ALVES PORANGABA	19,5

**CARGO: PROFESSOR (CIÊNCIAS DA NATUREZA (ATUAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL))**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	HARIANE HERMELINDA SILVA COSTA	20,5

**CARGO: PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA)**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	JAIR ALVES DA SILVA	20,0

**CARGO: PROFESSOR (SÉRIES INICIAIS)**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	ROSANI ALVARENGA DE ARAUJO	13,0
2.	DHAIANE SIMÃO GONÇALVES	1,5

**CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL**

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1.	MARCOS LOURENÇO DE BARROS	2,5

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 01 de Junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2022****PROCESSO SELETIVO 001.2022**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de Junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2022**

<b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
3º	CAROLINE LIMA VERAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031.2022**  
**PROCESSO SELETIVO 002.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de Junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031.2022**

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
26º	IVANI APARÉCIDA GONÇALVES

